



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
CONSOLIDACAO
ESPÍRITO SANTO
27.167.394/0001-23
DECRETO Nº 000021/2024
Data 01/03/2024

DECRETO

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003067/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000003	110001.1030100122.071 33504300000	TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADES A PESSOA COM DEFICIENCIA SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000015	140.000,00
000003	110001.1030100122.073 33933900000	CUSTEIO COM SERVIÇO DE SAUDE NO CONSORCIO CIM PEDRA AZUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	16000000	610.000,00
TOTAL:				750.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	110001.1030200122.070 33504300000	TERMO DE COLABORAÇÃO A ENTIDADES ATEN. MEDICO HOSPITALAR DE URGENCIA E I SUBVENÇÕES SOCIAIS	17590000	750.000,00
TOTAL:				750.000,00

01 março de 2024

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 01 março de 2024

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL